



6º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Cap BARRETTO – Adj Seção de Acompanhamento da Gestão e Consultoria



AVISOS

-  **Por gentileza colocar o celular no Silencioso;**
-  **Palestra será disponibilizada no site do 6º CGCFEX;**
-  **Intervalo e Coffee Break;**
-  **Pesquisa de Opinião**
-  **Certificado**



OBJETIVOS



Capacitar Ag Adm das UGA no âmbito da 6ª RM, e Órgãos Públicos convidados, que atuam nos setores de licitações e compras para o melhor desempenho de suas funções; e



Apresentar peculiaridades, procedimentos e informações mais importantes sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, no que tange os processos de Contratação Direta.



SUMÁRIO

Data/Local	Horários		Atividade / Assunto
31 AGO 22 (4ª feira) Auditório do 6º D Sup	08:00		Divulgação do link da transmissão online
	08:00	08:20	Recepção e Fotografia
	08:20	08:30	Abertura
	08:30	09:20	Processo de Contratação Direta
	09:20	09:30	Intervalo
	09:30	10:20	Inexigibilidade de Licitação
	10:20	10:35	Coffee Break
	10:35	11:40	Dispensa de Licitação e IN 67/21
	11:40	11:55	Retirada de Dúvidas
	11:55		Pesquisa de Opinião e Encerramento



SUMÁRIO



- 1. Introdução**
- 2. O Processo de Contratação Direta**
- 3. Inexigibilidade de Licitação**
- 4. Dispensa de Licitação**
- 5. Instrução Normativa nº 67, de 2021**
- 6. Conclusão**



SUMÁRIO



1. Introdução

2. O Processo de Contratação Direta

3. Inexigibilidade de Licitação

4. Dispensa de Licitação

5. Instrução Normativa nº 67, de 2021

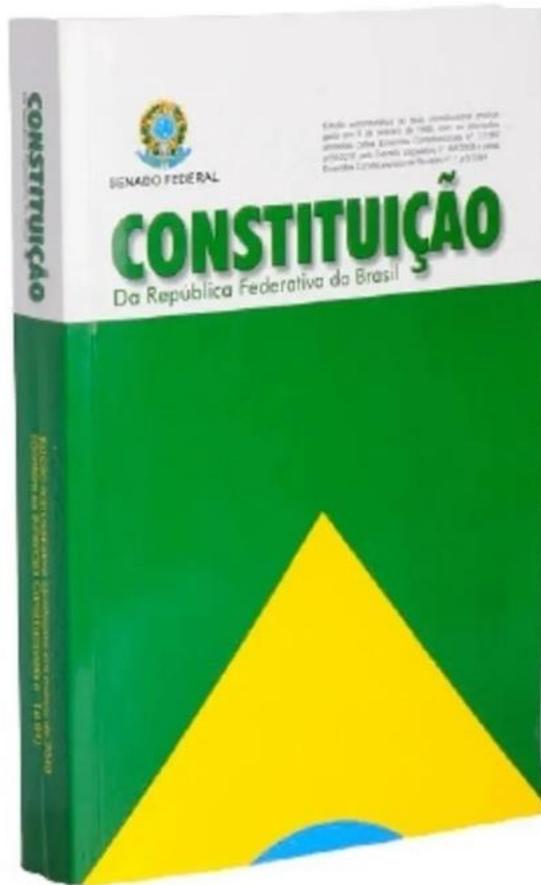
6. Conclusão



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INTRODUÇÃO



**FUNDAMENTO
CONSTITUCIONAL
DO DEVER DE
LICITAR!!!**



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INTRODUÇÃO

Art. 37, Inciso XXI - “**ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INTRODUÇÃO

- ✓ **A REGRA É LICITAR.** A Constituição Federal é expressa ao estabelecer que a “legislação” especificará as exceções à regra da licitação.

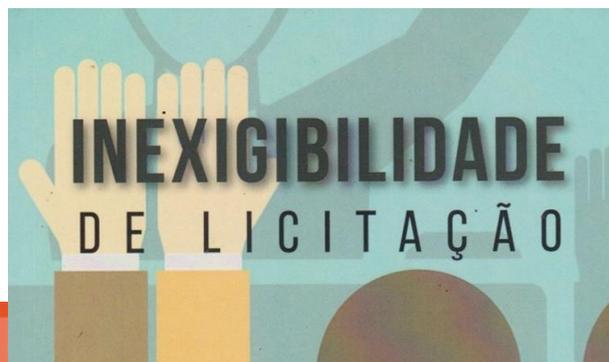
Dessa forma, a Lei nº 14.133, de 2021, trata o tema “CONTRATAÇÃO DIRETA” em seu Capítulo VIII.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

INTRODUÇÃO

A NLLC não alterou significativamente o cenário das contratações diretas, no tocante às hipóteses de cabimento.



DISPENSA DE LICITAÇÃO





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INTRODUÇÃO

Pode-se dizer que houve algumas modificações pontuais que se resumem a **alteração da redação** de dispositivos já existentes na Lei nº 8.666/93, na **extinção** de algumas hipóteses de dispensa de licitação e na **criação** de hipóteses de inexigibilidade.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INTRODUÇÃO

O processo de contratação direta, a rigor, tem como objetivos gerais imediatos:

- ✓ demonstrar que a solução a ser contratada atende ao **interesse público**, sendo **econômica** e **tecnicamente viável**;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INTRODUÇÃO

- ✓ demonstrar que a contratação direta é o caminho a ser seguido, ao invés da licitação, considerando **oportunidade**, **conveniência** e **legalidade**;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INTRODUÇÃO

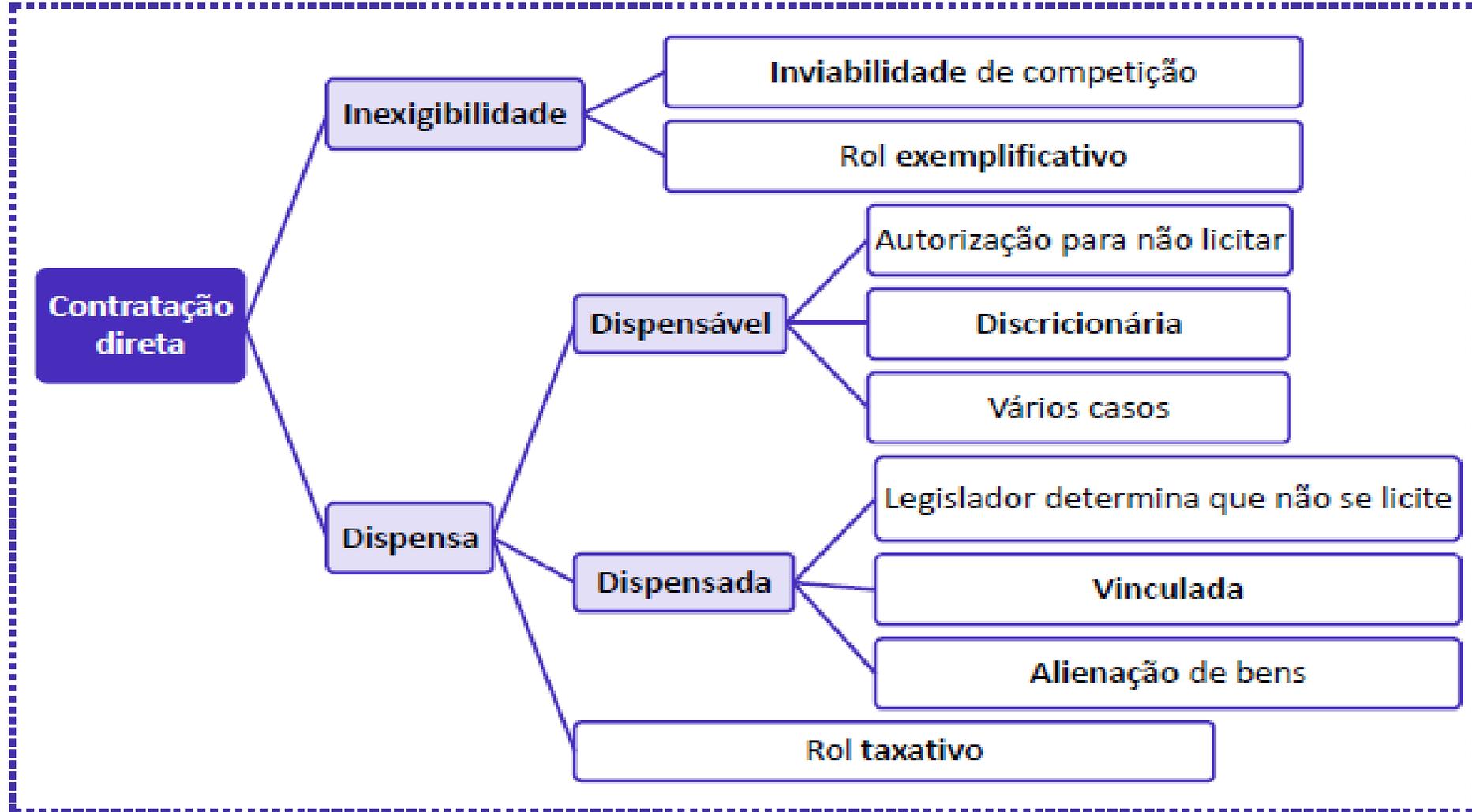
- ✓ demonstrar a **licitude** da contratação direta que será, ao final, efetivada e, como objetivo geral mediato; e
- ✓ **atrelar** os agentes competentes que atuaram no processo às respectivas **responsabilidades**.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

INTRODUÇÃO

Esquemmatizando





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INTRODUÇÃO

-	Inexigibilidade	Dispensável	Dispensada
Conceito	Inviabilidade de competição	Legislador autoriza que não seja realizada a licitação	Legislador determina que não seja realizada a licitação
Rol	Exemplificativo	Taxativo	Taxativo
Natureza	-	Discricionária	Vinculada
Objeto	Diversos	Diversos	Alienação Bens
Amparo	Art. 74	Art. 75	Art. 76



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INTRODUÇÃO

O art. 72 da Lei nº 14.133/21, em conjunto com o art. 73, que trata da **responsabilidade por dano causado ao erário em caso de dolo, fraude ou erro grosseiro**, refletem os objetivos citados.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INTRODUÇÃO

Art. 73. Na hipótese de **contratação** direta **indevida** ocorrida com **dolo**, **fraude** ou **erro grosseiro**, o **contratado** e o **agente público** responsável responderão **solidariamente** pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

INTRODUÇÃO

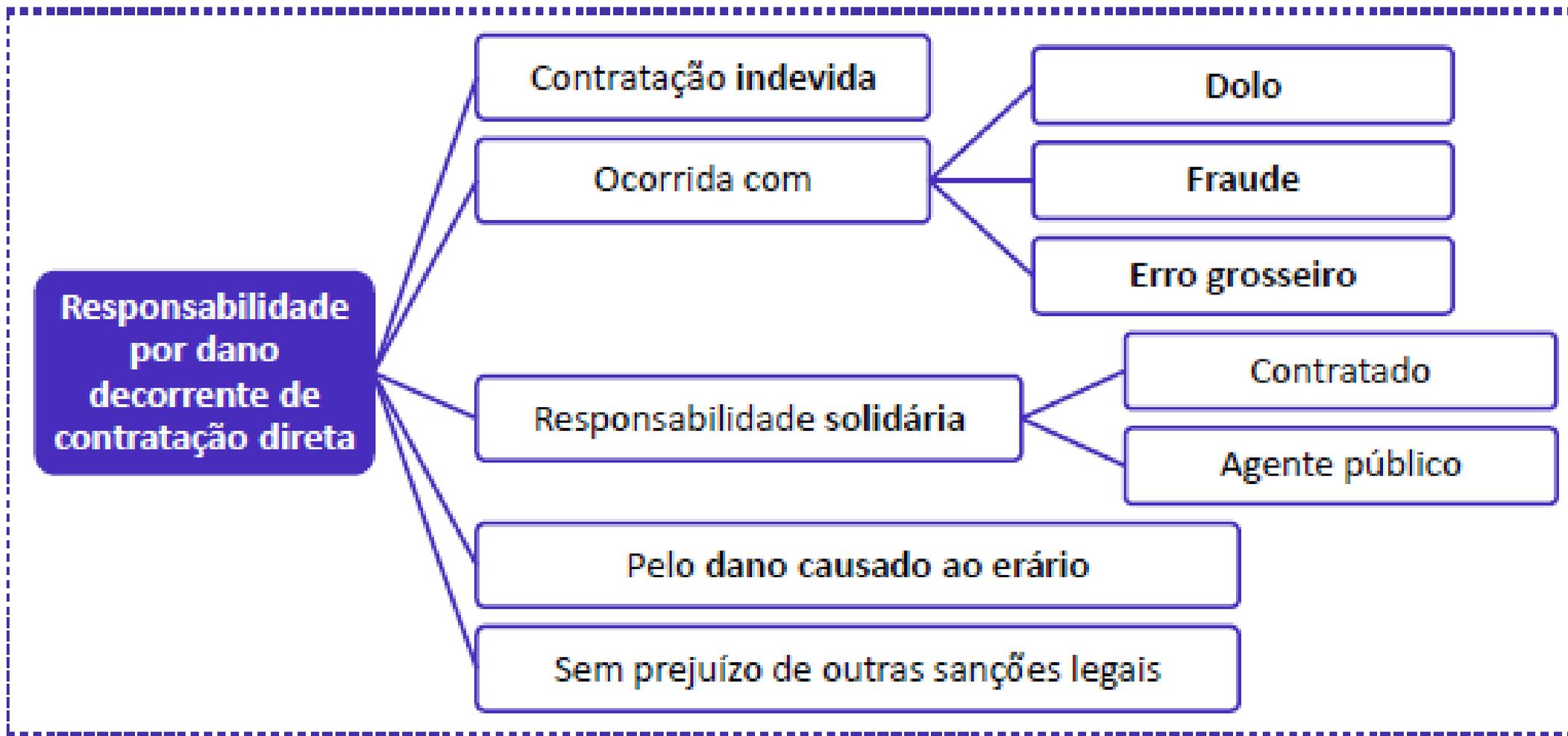
Art. 73. Na hipótese de **contratação** direta **indevida** ocorrida de ou erro **de** **gente** **púb** **derão** **sol** **erário,** **sem** **prejuízo** **de** **outras** **sanções** **legais** cabíveis.

Na Lei 8.666, falava-se apenas nos casos de SUPERFATURAMENTO!!!!



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

Resumindo





SUMÁRIO



1. Introdução
- 2. O Processo de Contratação Direta**
3. Inexigibilidade de Licitação
4. Dispensa de Licitação
5. Instrução Normativa nº 67, de 2021
6. Conclusão



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Entre as novidades trazidas pela Nova Lei, está a referência expressa, no seu art. 72, à **existência de um processo de contratação direta**, com a **indicação dos documentos** que devem instruí-lo.





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de **dispensa de licitação**, **deverá** ser instruído com os seguintes documentos:

I. **DFD**, e se for o caso, ETP, análise de riscos, TR, PB ou PE;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

IN SEGES/ME nº 58, de 8 AGO 22

Art. 14. A elaboração do ETP:

I – é **facultada** nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do §7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Remanescente de obras, Sv ou fornecimento – Rescisão Contratual

II – é **dispensada** na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

IN SEGES/ME nº 58, de 8 AGO 22

Art. 14. A elaboração do FTP:

I – **FACULTAR**: Sentido de “PERMITIR”, “CONCEDER PERMISSÃO A” – DECISÃO DO GESTOR – **Necessidade de Justificativa**

II – **DISPENSAR**: Significa “DEIXAR DE TER OBRIGAÇÃO COM”; “DESOBRIGAR-SE”; “NÃO NECESSITAR DE”.

Lei dos



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

“SE FOR O CASO”



- ⚠ **ETP:** Observar a IN SEGES nº 58, de 8 AGO 22;
- ⚠ **Análise de Riscos:** Observar a Portaria SEGES nº 8.678, de 19 JUL 21;
- ⚠ **TR, PB ou PE:** Depende do Objeto.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

II. **Estimativa de despesa**, que deverá se calculada na forma estabelecida no **art. 23***;



*** Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 JUL 21** – dispõe sobre procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



*INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 65/2021

⚠ **Art. 3º** – trata sobre a **formalização da pesquisa de preços** que deve ser materializada por meio de um **documento**.



⚠ **Art. 5º** – estabelece os **parâmetros** que devem ser empregados para determinação do preço estimado.

⚠ **Art. 6º** – define a **metodologia** para obtenção do preço estimado.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



*INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 65/2021

- ⚠ **Art. 7º** – dispõe sobre **regras específicas** nos casos de Contratação Direta.
- ⚠ **§1º** – Impossibilidade de estimar o valor pelo Art. 5º - **Objetos Idênticos** – **NF** ou **outro meio idôneo** – 1 ano.
- ⚠ **§2º** – Objeto ainda não comercializado – **Objeto semelhante** de mesma natureza – especificações técnicas similares.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

III. **Parecer jurídico e parecer técnico**, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; (*)



Parecer Jurídico: SEMPRE!!!

Dispensado somente nos casos previstos na ON AGU nº 69/2021.



Parecer Técnico: Depende do Objeto.





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

***Orientação Normativa AGU nº 69, de 13SET21
– Desobriga a Manifestação Jurídica**

 Contratações Diretas de Pequeno Valor –
Art. 75, I ou II, §3º e Art. 74*;

Valores dentro
do limite

 Contrato Padronizado pelo Órgão Jurídico;

 Não há Dúvidas quanto a Legalidade.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

IV. Demonstração da compatibilidade da **previsão de recursos** orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V. Comprovação de que o contratado preenche os **requisitos de habilitação** e **qualificação** mínima necessária;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

VI. **Razão da escolha** do contratado;

VII. **Justificativa** de preço;

VIII. **Autorização** da autoridade competente.

Excluído o Ato de RECONHECIMENTO da Autoridade Competente e RATIFICAÇÃO da Autoridade Superior, que havia na 8.666/93.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Parágrafo único: o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato **deverá** ser **divulgado** e **mantido** à disposição do público em sítio eletrônico oficial.





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



gov.br



Comunicado nº 7/2022 - Publicação de Contratos dos Órgãos Não-Sisg no PNCP.

[Órgãos do Governo](#) [Acesso à Informação](#) [Legislação](#) [Acessibilidade](#)

Portal de Compras do Governo Federal

O que você procura?

[Acesso à informação](#) > [Comunicados](#) > [Comunicado nº 7/2022 - Publicação de Contratos dos Órgãos Não-Sisg no PNCP](#)

Comunicado nº 7/2022 - Publicação de Contratos dos Órgãos Não-Sisg no PNCP

Publicado em 17/08/2022 15h30

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

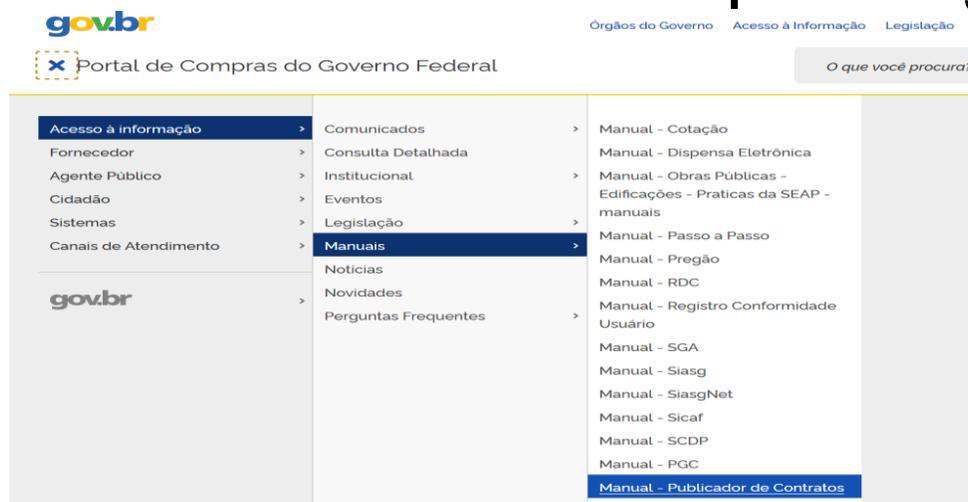
A Secretaria de Gestão informa que o [Acórdão nº 1.731/2022-TCU-Plenário](#) torna **insubsistente** o Acórdão nº 2.458/2021-TCU-Plenário, o qual admitia, em caráter excepcional e transitório, aos órgãos e entidades não integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg), a publicação dos atos pertinentes às contratações amparadas nas **hipóteses previstas no art. 75 da Lei 14.133, de 2021**, no Diário Oficial da União, até que integrassem seus sistemas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tal entendimento decorre da ferramenta **Publicador de Contratos**, solução lançada em fevereiro do corrente ano, que possibilita aos órgãos e entidades que não fazem parte do Sistema de Serviços Gerais – SISG, a publicação de seus Contratos no PNCP de forma simples e gratuita.





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Com o Publicador de Contratos, a Nova Lei de Licitações **tornou-se aplicável** para todas as unidades da federação, gerando maior publicidade e transparência para as contratações públicas, **sem distinção entre as esferas e poderes de governo.**

Desta forma, alerta-se que o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** passa a ser **o locus único** para a divulgação e publicação oficial dos atos produzidos em sede das licitações e dos contratos administrativos.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Para órgãos SISG, a divulgação dos contratos e seus aditamentos no PNCP continua sendo realizada a partir do **Compras.gov.br Contratos**.



Compras.gov.br
contratos

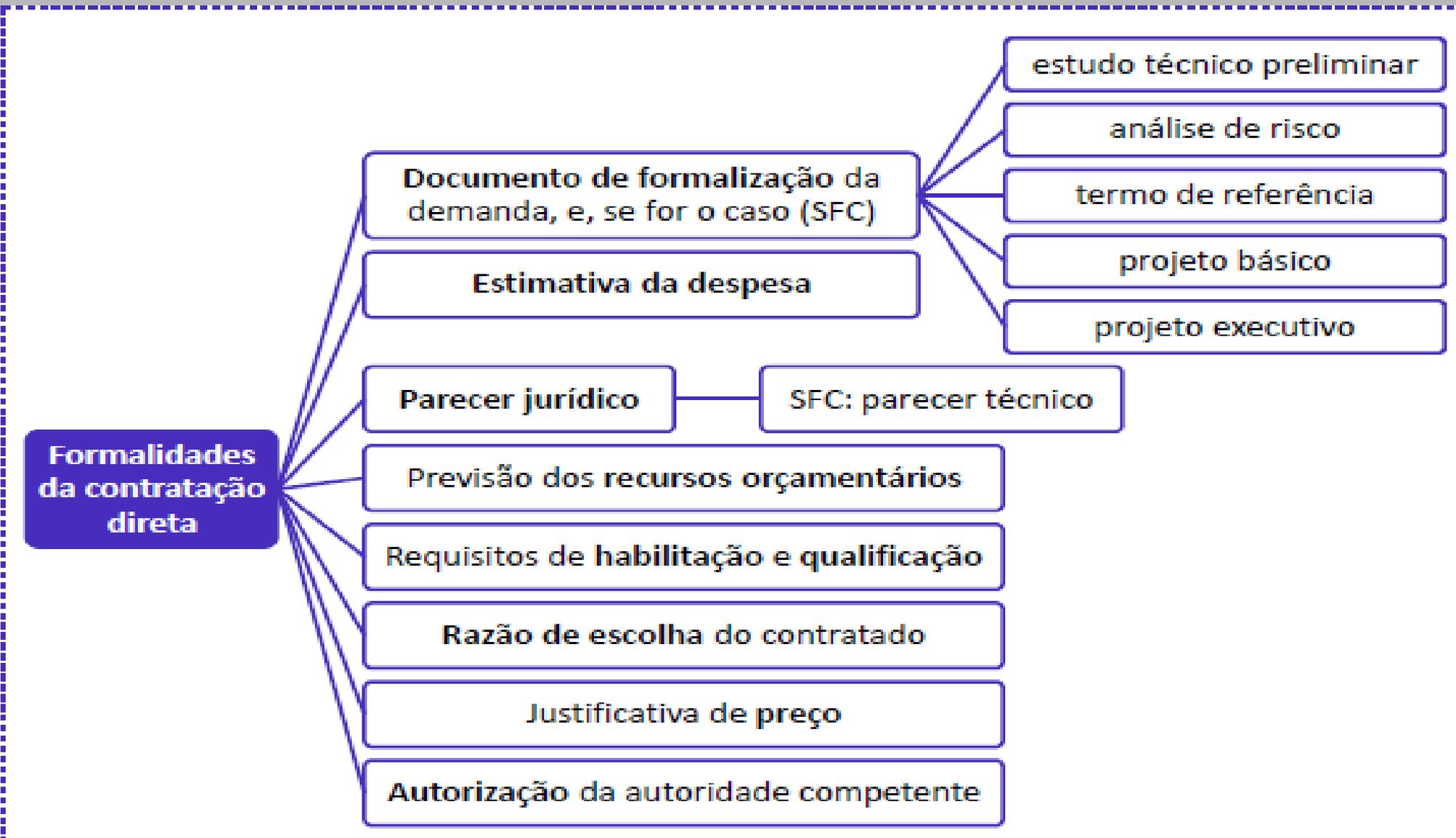


The screenshot displays the 'Compras.gov.br contratos' interface. The user is logged in as 'ANDRÉ LUIS MUNIZ BA...' with UG/UASG: 160197. The main menu on the left includes 'Tela de início', 'Gestão contratual', 'Gestão orçamentária', 'Gestão financeira', and 'Transparência'. The main content area is titled 'Contratos Adicionar Contrato.' and features a navigation bar with 'Voltar para todos Contratos'. Below this, there are tabs for 'Dados do contrato', 'Características do contrato', 'Itens do contrato', and 'Vigência / Valores'. The form fields include: 'Fornecedor *' (dropdown), 'Minutas de Empenho' (dropdown), 'Fornecedor(es) subcontratado(s)' (dropdown), 'Data da Assinatura *' (date field), and 'Data da Publicação *' (date field).



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

Resumindo





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



**INTERVALO
10 MINUTOS**



SUMÁRIO



1. Introdução
2. O Processo de Contratação Direta
- 3. Inexigibilidade de Licitação**
4. Dispensa de Licitação
5. Instrução Normativa nº 67, de 2021
6. Conclusão



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Inexigibilidade é caracterizada pela **desobrigação** de realizar procedimento licitatório, por **inviabilidade de competição**.

Se não há competidores ou não há critérios claros de competição entre os fornecedores, não é necessária a licitação.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

As contratações mais comuns são aquelas em que a administração só encontra **um fornecedor** ou representante comercial **exclusivo**.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PRESSUPOSTO
LÓGICO-JURÍDICO
(viabilidade de
competição)

AUSÊNCIA DE
COMPETIÇÃO

ROL EXEMPLIFICATIVO



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

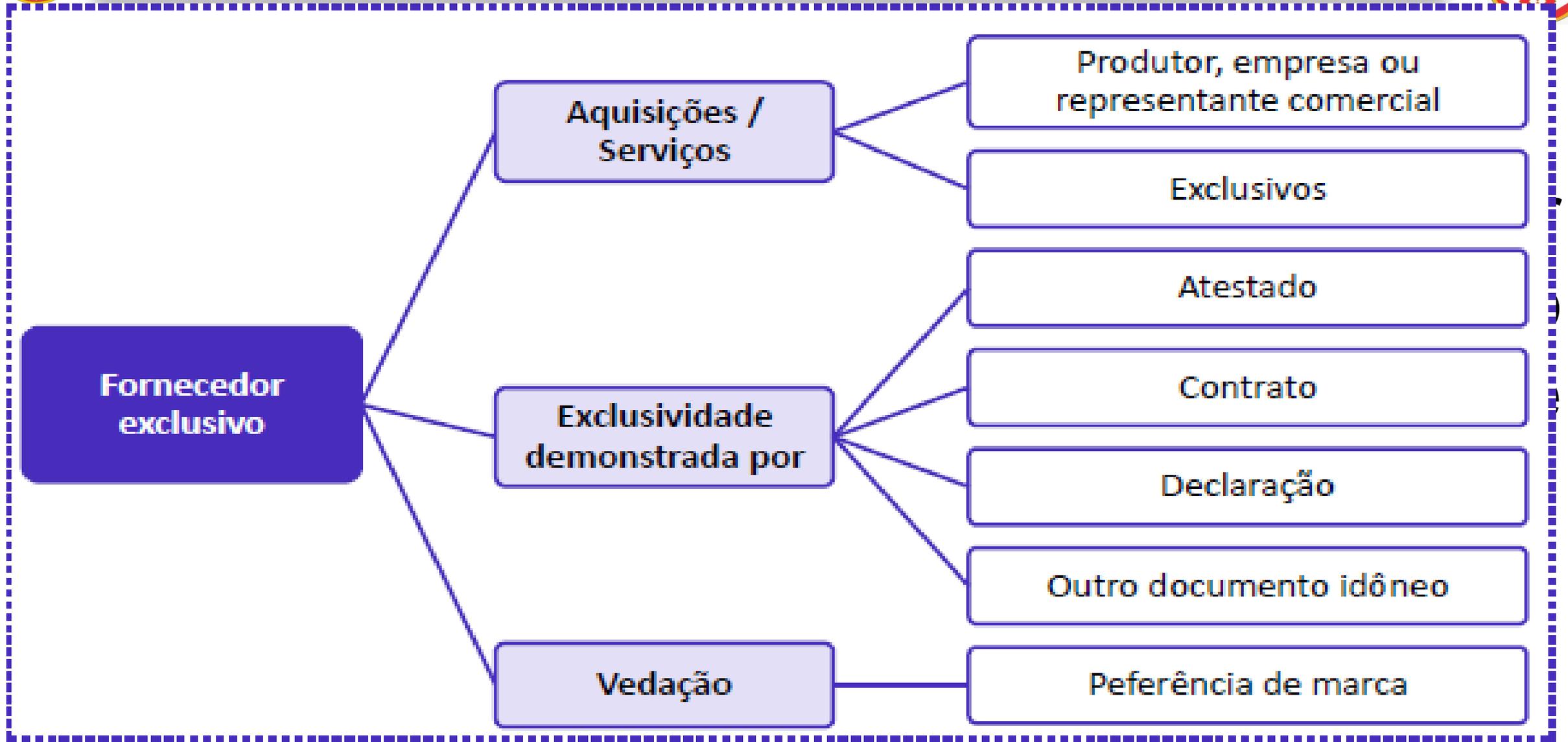
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I. aquisição de material ou contratação se serviços de **fornecedor exclusivo**;

A NLLC, agora, inclui SERVIÇOS expressamente, diferente do Inciso I, Art. 25 da Lei 8.666/93.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

II. Profissionais do **setor artístico**, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica ou opinião pública;

- ✓ **Consagrado** (Ex: F. de Azevedo, etc.; números de show, etc.; músicas, etc.)
- ✓ **Polêmico** (Ex: Administrativa, não no)

PODE HAVER VARIACÃO REGIONAL



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

II. Profissionais do **setor artístico**, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica ou opinião pública;

- ✓ **Consagrado** – Exemplo: ganhou disco de ouro, números de shows, saiu em revistas especializadas em músicas, etc;
- ✓ **Polêmica** está no Direito Financeiro e não no Administrativo.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

III. Contratação dos seguintes **serviços técnicos especializados** de natureza intelectual com profissionais ou empresas de **notória especialização**:

a) **estudos** técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- b) **pareceres**, perícias e avaliações em geral;
- c) **assessorias** ou consultorias técnicas;
- d) **fiscalização** obras ou serviços;
- e) **defesas** de causas judiciais ou adm.;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

f) **treinamento** e aperfeiçoamento de pessoal;

g) **restauração** de obras de artes e de bens de valores históricos;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

h) **controle de qualidade** e tecnológico, análises, testes e ensaios de campos e laboratoriais, **específicos** de obras e do meio ambiente e demais Sv. Engenharia;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O §3º do art. 74 considera **notória especialização** o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade permita inferir que o seu trabalho é essencial e **reconhecidamente** adequado à satisfação do objeto.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O §4º do art. 74 veda a **subcontratação** de empresas ou a atuação de profissionais **distintos** daquele que tenham justificado a inexigibilidade, realizada com amparo no Inciso III.



Esquemmatizando





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IV. Objetos que devam ou possam ser contratados por **Credenciamento**;

O Art. 79 disciplina regras sobre o Credenciamento, que é um procedimento auxiliar de contratação.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

V. **aquisição** ou **locação de imóvel** cujas características de instalação e de localização tornem necessárias sua escolha.

Novidade como INEXIGIBILIDADE
Era tratado como Dispensa na Lei
nº 8.666/93



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



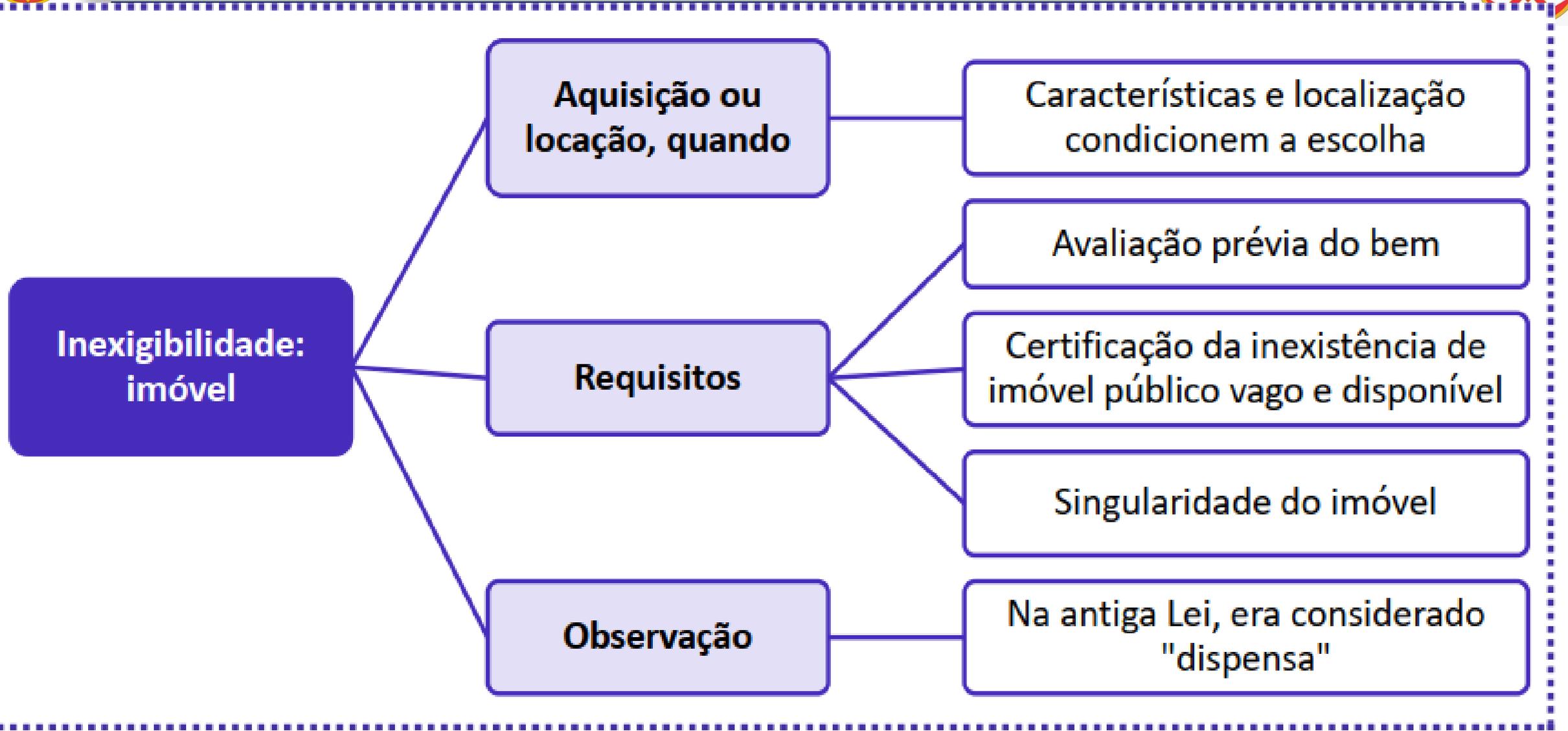
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O §5º do art. 74 estabelece os requisitos para as contratações por meio do Inciso V:

- 🏠 Avaliação prévia do bem;
- 🏠 Inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis;
- 🏠 Justificativa da singularidade do imóvel.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumindo





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INTERVALO

20 MINUTOS



SUMÁRIO



1. Introdução
2. O Processo de Contratação Direta
3. Inexigibilidade de Licitação
- 4. Dispensa de Licitação**
5. Instrução Normativa nº 67, de 2021
6. Conclusão



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RELEMBRANDO





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Há, no Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, **35 (trinta e cinco)** Incisos que regulam as hipóteses de Dispensa de Licitação.

A NLLC simplificou e trouxe, em seu Art. 75, somente **16 (dezesesseis) Incisos**.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



Art. 75. É dispensável a licitação:

I. valores inferiores a **R\$ 108.040,82**, no caso de **obras e serviços de engenharia** ou de **serviços de manutenção de veículos automotores**;





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

II. valores inferiores a **R\$ 54.020,41**, no caso de **outros serviços e compras**;



Art. 182. O Poder Executivo Federal **atualizará**, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, **os valores fixados por esta Lei**, os quais serão divulgados no PNCP.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



§1º Para fins de **aferição dos valores** que atendam os limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I. o **somatório** do que for despendido **no exercício financeiro** pela respectiva **UG**;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

II. o somatório da despesa realizada com **objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no **mesmo ramo de atividade**.

Mesmo ramo de atividade: Regulamentado por meio da IN SEGES/ME nº 67/2021



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ⚠ Montante gasto no Exercício Financeiro na UG;
- ⚠ Problema da Centralização Administrativa;
- ⚠ FRACIONAMENTO;
- ⚠ Prorrogação Contratos





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



§2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão **duplicados** para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público** ou por **autarquia** ou **fundação** qualificadas como **agências executivas** na forma da lei.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão **preferencialmente** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo **mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



§4º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão **preferencialmente** pagas por meio de **cartão de pagamento**, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no PNCP.





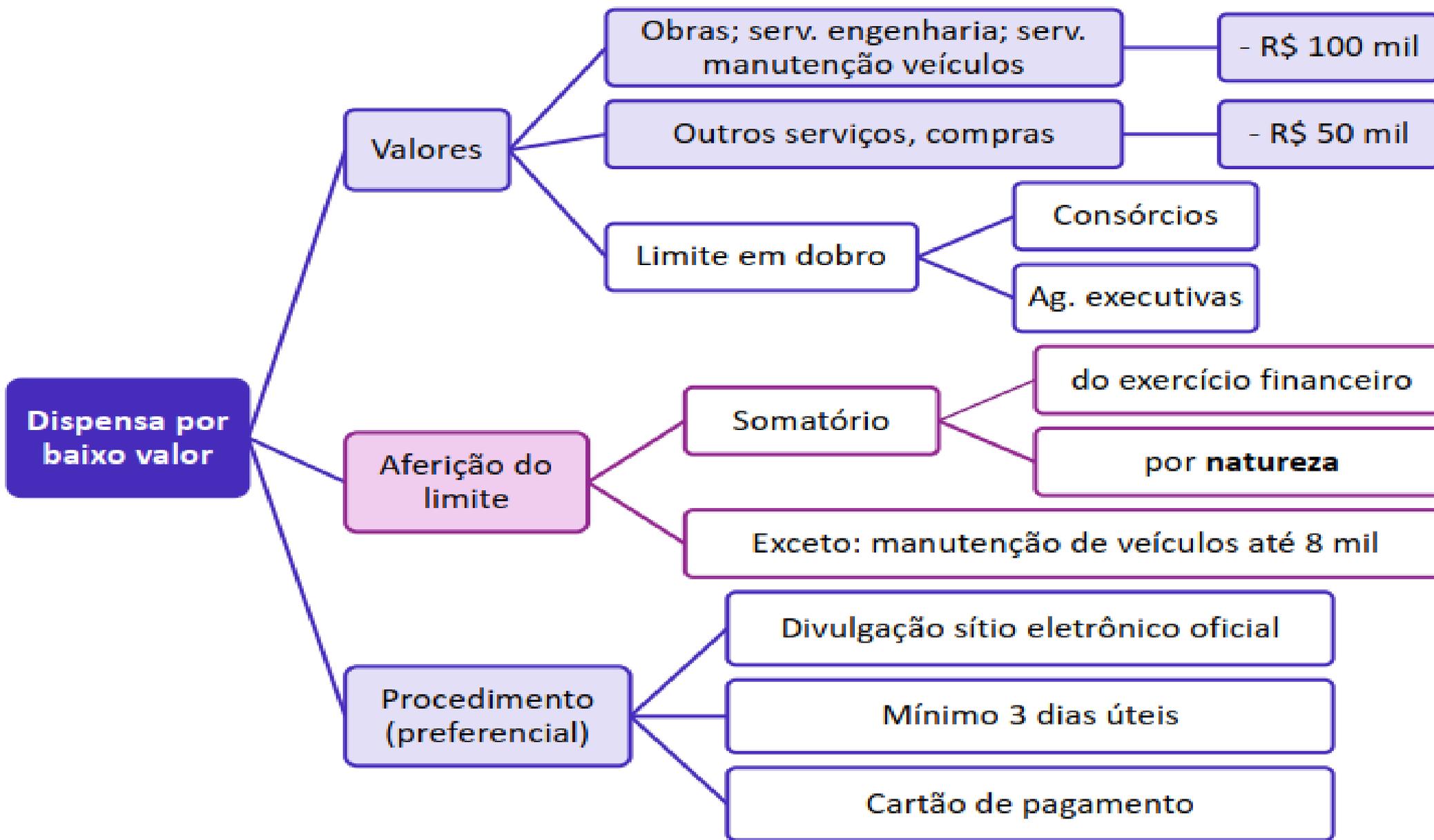
CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



§7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.643,27 de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.







CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



III. para contratação que mantenha **todas as condições definidas em edital** realizada em **menos de 1 ano**, quando se verificar que naquela licitação:



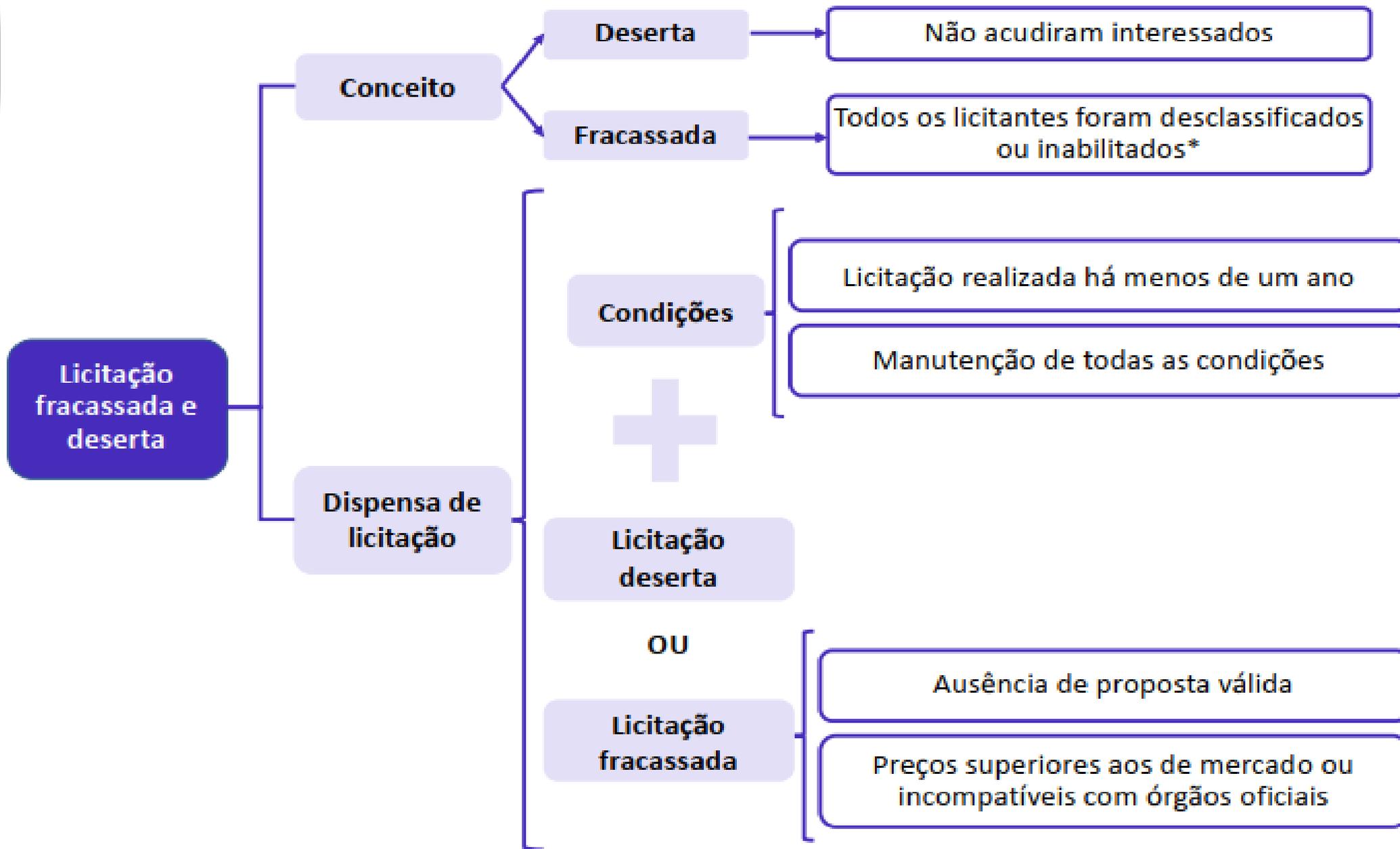
CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- a) não surgiram **licitantes interessados** ou não foram apresentadas **propostas válidas**;
- b) propostas com **preços** manifestamente **superiores** ou **incompatíveis**.

Licitação DESERTA e
FRACASSADA

Na Lei anterior tinha que
realizar nova tentativa





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



IV. para contratação que tenha por **objeto**:

a) bens, componentes ou **peça** para Mnt Eqp, com **fornecedor original**, durante a vigência de **garantia técnica**;

b) bens, Sv, alienações e obras, nos termos de **acordo internacional**;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



c) produtos para **pesquisa** e **desenvolvimento**, limitada nos casos de obra e Sv eng a R\$ 324.122,46;



§5º Art. 75. A dispensa prevista na alínea c) do inciso IV, quando aplicada a obras e serviços de engenharia – regulamentação específica.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



d) **transferência** de **tecnologia** por instituição científica, tecnológica e de inovação;

e) Hortifrutigranjeiros, pães e outros **gêneros perecíveis**, no período necessário para realização do processo licitatório correspondente;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



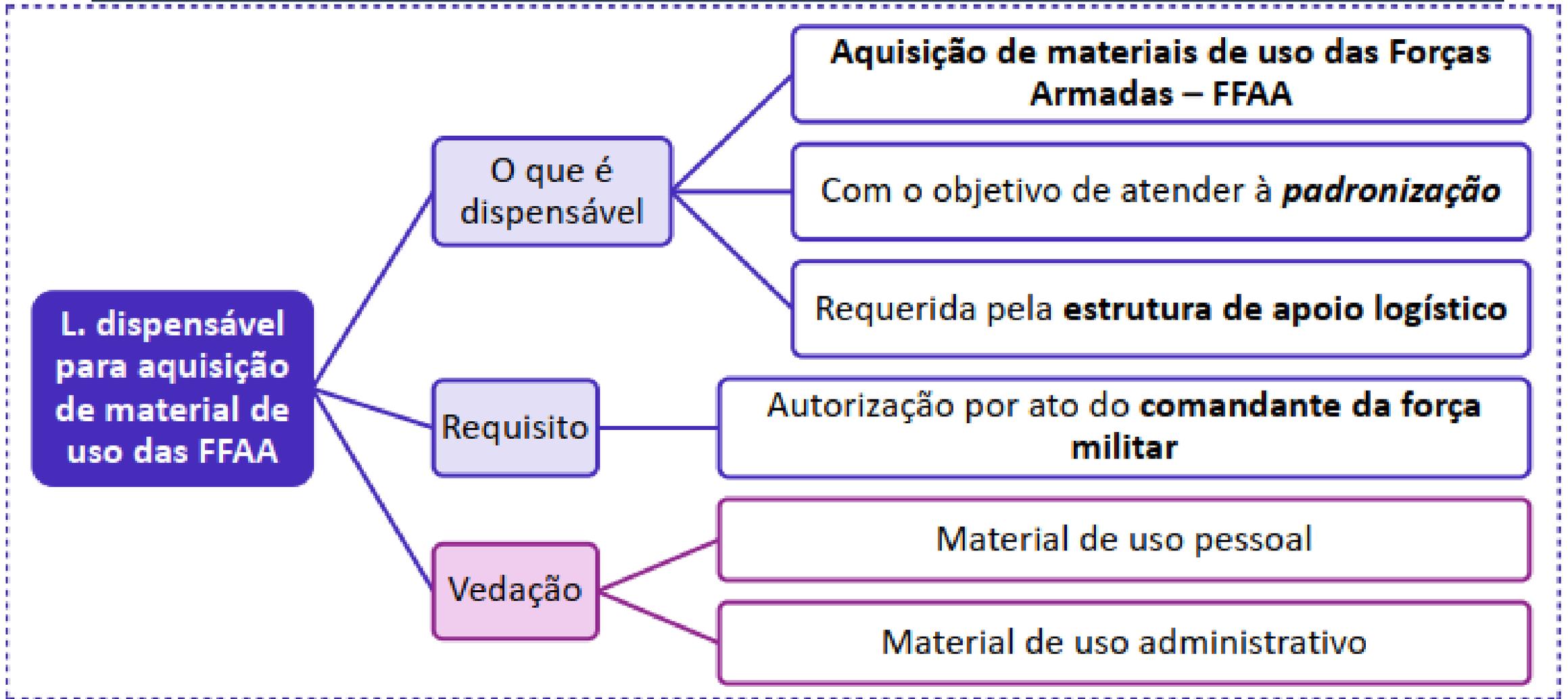
f) bens ou Sv produzidos no País de **alta complexidade tecnológica** e defesa nacional;

g) materiais de uso das **Forças Armadas**, exceto material de uso pessoal e administrativo*;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



h) bens e Sv para contingentes militares empregados em **Op. Paz** no exterior;

i) suprimento de efetivos militares em estada eventual de curta duração em **portos, aeroportos** ou **localidades diferentes de suas sedes** – motivo **movimentação operacional** ou de **adestramento**;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



j) **coleta**, processamento e comercialização de **resíduos sólidos** urbanos por Associações ou Cooperativas;

k) aquisição ou restauração **obras de artes** e objetos históricos, desde que inerentes às **finalidades do órgão** ou com elas compatível;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



l) Sv especializado, Aqs ou locação de Eqp destinados ao **rastreamento** e à **obtenção de provas**;

m) Aqs medicamento destinado ao tratamento de **doenças raras**;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



V. contratações com vistas ao cumprimento dos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da **Lei nº 10.973**, de 2004;

Lei nº 10.973, de 2004 – Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



VI. contratações que possam acarretar **comprometimento da segurança nacional**;

VII. nos casos de **guerra**, estado de defesa, estado de sítio, **intervenção federal** ou de grave perturbação da ordem;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

VIII. nos casos de **emergência** ou de **calamidade pública**;

§6º Art. 75.

- ⚠ Considera-se emergencial a contratação com o objetivo de manter a continuidade do serviço público.
- ⚠ Deve ser adotado as providências para conclusão da licitação;
- ⚠ Deve-se apurar as responsabilidades.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



IX. Aqs **bens produzidos** ou **Sv prestados** por órgão ou entidades da Adm Pública;

X. quando a **União tiver que intervir** no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



XI. **celebração de contrato** de programa com ente federativo ou entidade de sua Adm Pública indireta para **prestação Sv público**;

XII. contratação em que houver **transferência de tecnologia de produtos estrangeiros** para o **SUS**;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



XIII. contratação de **profissional** para compor **comissão** de **avaliação** de critérios de **técnica**;

XIV. contratação de associação de **pessoas com deficiências**, sem fins lucrativos;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO



XV. para contratação de instituição brasileira dedicada à **recuperação social** da pessoa **presa**, sem fins lucrativos;

XVI. aquisição de **insumos estratégicos para a saúde** produzido por fundação, criada antes desta Lei, com esta finalizada, para o **SUS**.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Super
Novidade**



§6º, Art. 82. O sistema de **registro de preços** poderá, na forma de **regulamento**, ser utilizado nas hipóteses de **inexigibilidade e de dispensa de licitação.**



SUMÁRIO



1. Introdução
2. O Processo de Contratação Direta
3. Inexigibilidade de Licitação
4. Dispensa de Licitação
- 5. Instrução Normativa nº 67, de 2021**
6. Conclusão



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 67, de 2021

Dispõe sobre a **dispensa de licitação**, na forma **eletrônica**, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o **Sistema de Dispensa Eletrônica**, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 67, de 2021



Art. 3º O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada integrante do **Comprasnet 4.0**, (...), para a realização dos procedimentos de **contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.**



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 67, de 2021

Art. 4º Os órgãos e entidades **adotarão** a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - **obras e serviços de engenharia** ou serviços de **manutenção de veículos automotores**, no limite do Inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 67, de 2021

II - **bens e serviços**, no limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - **obras, bens e serviços**, incluídos os **de engenharia**, disposto no inciso III e seguintes do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 67, de 2021



IV - **registro de preços** para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites dos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

(repetição do que esta previsto na Lei)



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 67, de 2021



§ 2º Considera-se **ramo de atividade** a partição econômica do mercado, identificada pelo **nível de subclasse** da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - **CNAE**.





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



Classificação Nacional de Atividades Econômicas

Comunicado do IBGE divulgado no dia 7 JAN 19:



☰ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Buscar



🏠 > Comunicados > IBGE disponibiliza versão 2.3 das subclasses da Classificação Nacional de Atividades Econômicas

IBGE disponibiliza versão 2.3 das subclasses da Classificação Nacional de Atividades Econômicas

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/novo-portal-destaques/23506-ibge-disponibiliza-versao-2-3-das-subclasses-da-classificacao-nacional-de-atividades-economicas.html>



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



Classificação Nacional de Atividades Econômicas

O IBGE disponibiliza através do sistema de busca on-line "Pesquisa CNAE", a versão 2.3 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Subclasses para uso da administração pública (CNAE Subclasses 2.3).

Nova versão passa a ter 1.332 subclasses.

O "Pesquisa CNAE" está disponível no seguinte endereço: <https://cnae.ibge.gov.br/>



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

Classificação Nacional de Atividades Econômicas



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[↑](#) [apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código



classificação

CNAE-Subclasses 2.3

classe



buscar



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

Classificação Nacional de Atividades Econômicas



<https://youtu.be/cmpTsX81IRE>



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

Classificação Nacional de Atividades Econômicas

**COMO FICA O
CONTROLE PARA
EVITAR O
FRACIONAMENTO DA
DESPESA??**





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



Classificação Nacional de Atividades Econômicas

O entendimento de ramo de atividade a partir da classificação do CNAE, como consta na IN SEGES/ME nº 67/2021, pode ser um parâmetro válido, desde que **outros estudos sejam desenvolvidos.**



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



Classificação Nacional de Atividades Econômicas

O dispositivo reproduz o artigo 75 da Lei de Licitações, mas acrescenta a definição de ramo de atividade como sendo aquela correspondente a uma **subclasse do CNAE**.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



Classificação Nacional de Atividades Econômicas

Como informado pelo Secretário Adjunto do Ministério da Economia, Renato Fenili: “O CNAE foi pensado, porém em um nível **não amplo o suficiente para permitir fracionamento nem restrito ao ponto de alcançar o limite legal com poucas compras.**”



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



Classificação Nacional de Atividades Econômicas

É necessário **atrelar cada item do catálogo (CatMat ou CatSer) a um CNAE**, como foi informado na live, que será o passo futuro. Aí sim será possível gerar relatórios de compra por ramo de atividade e assim controlar o fracionamento.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 67, de 2021

Art. 5º O procedimento de dispensa de licitação, será **instruído** com os seguintes **documentos**, no mínimo:

(repetição do que esta previsto na Lei)

§ 1º Na hipótese de RP somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, quando da **formalização do contrato** ou de **outro instrumento hábil**.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 67, de 2021

Art. 6º O órgão ou entidade **deverá** inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação :

I - a **especificação do objeto** a ser adquirido ou contratado;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 67, de 2021



II - as **quantidades** e o **preço estimado** de cada item, observada a respectiva **unidade de fornecimento**;

III - o **local** e o **prazo de entrega**;

IV - o **intervalo mínimo** de diferença de valores ou de percentuais entre os lances;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 67, de 2021



V - a observância das disposições previstas na **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.

VI - as **condições da contratação** e as **sanções** motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 67, de 2021

VII - a **data e o horário** de sua realização, respeitado o **horário comercial**, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

gov.br

[Órgãos do Governo](#) [Acesso à Informação](#) [Legislação](#) [Acessibilidade](#)

Advocacia-Geral da União

[Composição](#) > [Consultoria-Geral da União](#) > [cgu](#) > [modelos](#) > [Modelos de Licitações e Contratos](#)

Modelos de Licitações e Contratos

[Apresentação](#)

[Modelos da Lei nº 14.133/21 para Contratação Direta](#)

[Modelos COVID-19 \(Lei nº 13.979/20\)](#)

O que você



[Aviso de Dispensa Eletrônica \(Versão Agosto 2021\)](#)

[Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 5ª edição JUL/2022](#)

[LISTA CONTRATAÇÕES DIRETAS - LEI 14133 \(Atualização dezembro 2021\)](#)



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 67, de 2021

Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 4º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata o Capítulo III, **não será inferior a 3 (três) dias úteis**, contados da **data de divulgação do aviso** de contratação direta.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 67, de 2021



Art. 7º O procedimento será divulgado no **Comprasnet 4.0** e no **PNCP**, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sicaf, por **mensagem eletrônica**, na correspondente **linha de fornecimento** que pretende atender.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 67, de 2021

Art. 8º, 9º e 10 – PROCEDIMENTOS A SER ADOTADO PELOS FORNECEDORES.

Art. 11 A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será **automaticamente aberto** pelo sistema para o envio de lances por período **nunca inferior a 6 horas ou superior a 10 horas.**



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 67, de 2021

Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema **ordenará e divulgará** os lances em ordem crescente de classificação.

É um “MINI”
PREGÃO



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 67, de 2021

Art. 12, 13 e 14 – ENVIO DE LANCES

Art. 15 ao 22 – JULGAMENTO E
HABILITAÇÃO

Art. 23 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 24 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 25 ao 29 – DISPOSIÇÕES FINAIS



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 67, de 2021



AMBIENTE TREINAMENTO





SUMÁRIO



1. Introdução
2. O Processo de Contratação Direta
3. Inexigibilidade de Licitação
4. Dispensa de Licitação
5. Instrução Normativa nº 67, de 2021
- 6. Conclusão**



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



CONCLUSÃO

O planejamento de compras e o controle de fracionamento há muito são cobrados pelos órgãos de controle como ferramentas indispensáveis no ciclo das contratações.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



CONCLUSÃO

A satisfação da necessidade pública não está relacionada à concentração de todas as forças apenas na fase de escolha do melhor fornecedor, mas também na realização de **adequado planejamento prévio** e **acompanhamento posterior** do que foi comprado.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



CONCLUSÃO

De nada adianta uma fase externa de um processo licitatório impecável se houver falhas na definição do objeto, na forma de contratação e nas condições de entrega, de maneira **a não atender às necessidades reais da Administração.**



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



CONCLUSÃO

Também, se a execução contratual é falha, permitindo recebimento de produtos ou serviços em desacordo com o licitado, todo o trabalho anterior é desperdiçado, **não resultando na satisfação do interesse público.**



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



CONCLUSÃO

Os gestores não podem ignorar o fato de a dispensa e inexigibilidade **não serem a regra**, mas a exceção.

O imediatismo e **a falta de um bom planejamento** influenciam a procura de compras sem a realização do processo licitatório adequado.



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

CONCLUSÃO



Um bom Planejamento é tudo!!!!



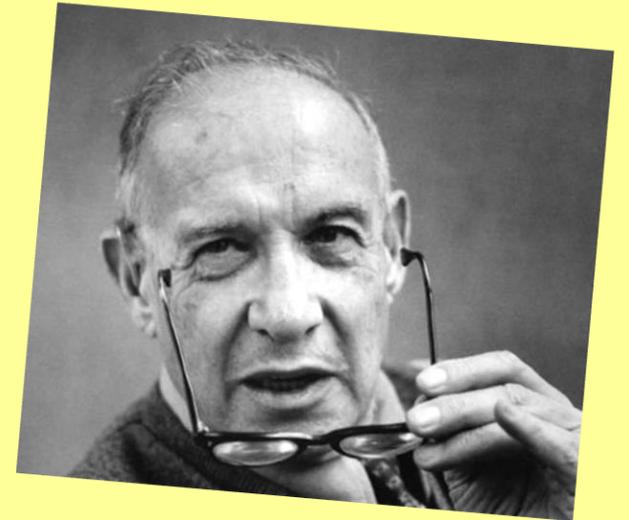


CONCLUSÃO



**“Não há nada tão inútil
quanto fazer com
eficiência o que não
deveria ser feito.”**

Peter Drucker





CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC



OBRIGADO!!!



Contato:

Seção de Acompanhamento da
Gestão e Consultoria – SAGeC

- Tel: (71) 99102-6994
- Ritex: 876-8160
- E-mail: s1.6cgcfex@gmail.com



CONTRATAÇÃO DIRETA NA NLLC

PESQUISA DE OPINIÃO

